



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAREM CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso I, alínea "i" do art. 190 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica o senhor ROBSON GOMES MODESTO brasileiro, casado, ensino médio completo, CPF: 489.304.826-00, nomeado para ocupar e desempenhar as funções inerentes ao cargo de CHEFE DE GABINETE da Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - Fica o senhor IGOR CAMILO DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico em meio ambiente, CPF: 110.639.996-00, nomeado para ocupar e desempenhar as funções inerentes ao cargo de GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO da Prefeitura de Augusto de Lima, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3º - Fica o senhor PAULO HENRIQUE DE AMORIM MOURA, brasileiro, solteiro, segundo grau completo, CPF: 756.190.326-04, nomeado para ocupar e desempenhar as funções inerentes ao cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO CONTROLE CONVENIO PRESTAÇÃO DE CONTAS da Prefeitura de Augusto de Lima, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 4º - Fica a senhora ANDREIA APARECIDA TEIXEIRA PIRES, brasileira, casada, ensino médio completo, CPF: 083.703.266-09, nomeado para ocupar e desempenhar as funções inerentes ao cargo de CHEFE DE SETOR DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO da



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Prefeitura de Augusto de Lima, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 5º - Fica a senhor LEONE EDUARDO DE FREITAS ALVES, brasileiro, casado, ensino médio completo, CPF: 071.454.146-00, nomeado para ocupar e desempenhar as funções inerentes ao cargo de GERENCIA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO da Prefeitura de Augusto de Lima, com os vencimentos previstos em Lei.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima,
09 de janeiro de 2017.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES
Prefeito M. Augusto de Lima

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 08 101 2017
Portaria n.º 06 de 2017
Secretaria do Gabinete